

UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-AMERICANA

Estudo Técnico Preliminar 167/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23422.026890/2025-81

2. Descrição da necessidade

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviço de publicação de artigo científico, no periódico “**Revista de Gestão e Secretariado – GESEC** intitulado: Promoção da saúde materno-infantil: ações educativas sobre plantas medicinais na gestação e lactação na Atenção Primária à Saúde" fruto do Projeto Fundação Araucária - Saberes, Práticas e Vivências Maternas do Edital Mulheres Paranaenses

Justificativa:

A demanda em questão visa atender ao previsto no Plano de Trabalho constante no Convênio 670/2022 - Fundação Araucária, devidamente registrado no processo UNILA 23422.025769/2022-99.

A escolha do periódico justifica-se por sua abrangência internacional e seu caráter multidisciplinar, que dialoga com temas de saúde, políticas públicas e questões sociais latino-americanas, alinhando-se ao enfoque do artigo.

O periódico apresenta ampla circulação e está indexado em bases de dados como Latindex, Redalyc e Google Scholar, o que garante visibilidade científica e alcance internacional, fundamentais para a divulgação dos resultados deste estudo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza Curso de Medicina	Márcio de Sousa Góes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço será entregue ao demandante por meio de comunicação por e-mail da publicação do artigo na página do periódico e com o DOI gerado. Desta forma, o artigo estará disponível nas plataformas científicas digitais a que a revista encontra-se indexada.

O artigo deverá ser publicado em até 20 dias úteis após o envio do artigo com as correções, dados dos autores conforme o modelo solicitado pelo periódico e também do envio do comprovante de pagamento.

5. Levantamento de Mercado

A escolha da periódico se deu, pois na perspectiva multidisciplinar se destaca por acolher trabalhos de diversas áreas das ciências sociais aplicadas, como saúde, educação, políticas públicas, economia e desenvolvimento humano. Essa característica amplia significativamente seu alcance entre pesquisadores e leitores de diferentes disciplinas, garantindo maior visibilidade e impacto para os estudos publicados.

Esse diferencial é relevante e o distingue de outros periódicos, pois oferece uma plataforma sólida de divulgação científica. Essa abrangência permite que pesquisas realizadas em regiões de fronteira, como a do presente estudo, alcancem públicos estratégicos — gestores, profissionais de saúde e formuladores de políticas públicas — favorecendo a repercussão internacional dos resultados.

Outro fator que condiciona a escolha do periódico revista é a aceitação do artigo científico para publicação. No caso em tela, houve manifestação formal quanto ao aceite, devidamente comprovado no anexo deste ETP.

Em relação à Pesquisa de Preços para a presente contratação, considerou-se o previsto no Art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.

No entanto, pela modalidade da contratação, compreende-se que não há como efetuar comparações diretas de valores entre diferentes revistas, uma vez que a escolha de uma em detrimento da outra não se dá pelos valores praticados, e sim, por toda a especificidade da revista, conforme detalhado na justificativa.

Com isso, a pesquisa de preços foi adaptada, tomando por base o previsto a saber:

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

Com base no exposto, o valor a ser pago para a prestação do serviço foi apurado da seguinte forma:

- a) E-mail enviado pela revista, confirmando o aceite do artigo para publicação, pelo qual já foi apresentado o valor praticado (base + laudas extras);
- b) Apresentação de orçamento específico para o artigo constante nesse processo;

As diligências realizadas demonstram que o valor apresenta-se com o praticado pelo mercado, conforme todos documentos anexos e baseado no valor apresentado em site de domínio público

Todos estes documentos encontram-se anexos a este ETP.

Link da revista: <https://ojs.revistagesec.org.br>

6. Descrição da solução como um todo

Serviço de publicação de artigo científico periódico Edições anteriores | Revista de Gestão e Secretariado, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado pelo Edital Mulheres Paranaenses, pela Fundação Araucária.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	Publicação de artigo intitulado : "Promoção da saúde materno-infantil: ações educativas sobre plantas medicinais na gestação e lactação na Atenção Primária à Saúde" fruto do Projeto Fundação araucária - Saberes, Práticas e Vivências Maternas do Edital Mulheres Paranaenses foi aprovado para publicação no periódico " Revista de Gestão e Secretariado – GESEC ".	Serviço	1	790,00	R\$ 790,00
---	--	---------	---	--------	------------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 790,00

O custo estimado da contratação é de R\$ 790,00 (setecentos e noventa).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que a pretendida contratação trata-se de serviço a ser prestado em parcela única, compreende-se que este item não se aplica, não havendo assim o que se analisar quanto ao parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional no:

Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2029, especificamente no Eixo Pesquisa: 5. Promover a excelência em pesquisa e inovação institucional: 5.1 Fomentar a cultura institucional de pesquisa e inovação.

Plano de Gestão Reitorado 2023-2027, especificamente no Eixo 3. Políticas Acadêmicas, Item 4. Fomentar projetos de pesquisa, ensino e extensão incorporando os princípios da igualdade, diversidade e pluralidade.

Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 317/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Tem-se por objetivo atender ao Plano de Trabalho previsto em Convênio financeiro com Fundação Araucária - 670/2022 - tratado pelo processo 23422.0025769/2022 - Chamada PROGRAMA MULHERES PARANAENSES: EMPODERAMENTO E LIDERANÇA - PROJETO SABERES, PRÁTICAS E VIVÊNCIAS MATERNAS

Com a publicação do artigo neste periódico, a UNILA amplia sua projeção como instituição de ensino e pesquisa em âmbito internacional. A divulgação fortalece o compromisso da universidade com a produção de conhecimento científico, sobretudo em temas de alta relevância social, como empoderamento feminino e vivências maternas. A veiculação em uma revista internacional reforça o reconhecimento da UNILA no cenário acadêmico, evidenciando sua contribuição para o avanço das ciências sociais.

Além disso, a disseminação dos resultados do projeto favorece a formulação de políticas públicas voltadas à inclusão e à equidade de gênero, em consonância com as metas institucionais de responsabilidade social. A publicação do artigo contribui para o fortalecimento da universidade como referência em estudos sobre gênero, liderança feminina e experiências maternas, tornando-se fonte qualificada de consulta e inspiração para futuras investigações.

13. Providências a serem Adotadas

Não se verificam providências a serem adotadas para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não identifica-se impactos ambientais a serem gerados a partir da formalização de serviço, por meio do pagamento de taxa. A entrega se dará somente por meio eletrônico, com a publicação do artigo em periódico digital.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Dadas as considerações no presente ETP, a equipe entende como viável a presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KARL STOECKL

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 15/12/2025 às 11:20:12.

